



# *Câmara Municipal de Sales*

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00 - e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, nº 740, centro, Sales-SP- Fone (0xx17) 3557-1235 - CEP 14980-003 - ESTADO DE SÃO PAULO

## Controle de Riscos

O Controle de **riscos administrativos** de uma **Câmara Municipal** estão relacionados à gestão interna, cumprimento das normas legais e prestação de serviços à população. Esses riscos podem ser classificados em diferentes categorias, como:

### **1. Riscos Jurídicos e de Conformidade**

- Descumprimento de leis e regulamentos (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação, Lei de Licitações, etc.).
- Processos administrativos irregulares.
- Problemas com transparência e prestação de contas.
- Improbidade administrativa.

### **2. Riscos Financeiros**

- Descontrole orçamentário e financeiro.
- Irregularidades em licitações e contratos.
- Desvio de verbas públicas.
- Problemas na execução do orçamento e na arrecadação.

### **3. Riscos Operacionais**

- Falhas na gestão de pessoal e recursos humanos.
- Ineficiência na prestação de serviços legislativos.
- Problemas com tecnologia da informação e segurança de dados.
- Deficiências na estrutura administrativa.

### **4. Riscos Políticos e Institucionais**

- Conflitos entre vereadores e gestores administrativos.
- Interferências políticas indevidas.
- Falta de transparência e credibilidade perante a sociedade.

### **5. Riscos de Imagem e Comunicação**

- Falta de comunicação com a população.
- Divulgação de informações incorretas ou incompletas.
- Escândalos envolvendo agentes públicos.



# *Câmara Municipal de Sales*

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00 - e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, nº 740, centro, Sales-SP- Fone (0xx17) 3557-1235 - CEP 14980-003 - ESTADO DE SÃO PAULO

## **Como Mitigar Esses Riscos?**

- Implantação de boas práticas de governança e compliance.
- Transparência na gestão pública.
- Auditorias regulares e controles internos eficazes.
- Capacitação contínua dos servidores e vereadores.
- Uso de tecnologia para otimizar processos e garantir segurança.

Focos do Controle Interno na Câmara Municipal

### **1. Controle Contábil, Financeiro e Orçamentário**

- ✓ Fiscalização do cumprimento do orçamento da Câmara.
- ✓ Verificação da legalidade das despesas e receitas.
- ✓ Controle de licitações e contratos administrativos.
- ✓ Prevenção de fraudes e desperdícios de recursos públicos.

### **2. Controle da Legalidade e Conformidade**

- ✓ Garantia do cumprimento das leis (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações, etc.).
- ✓ Análise da regularidade de atos administrativos.
- ✓ Verificação do cumprimento de normas internas e externas.

### **3. Controle Patrimonial e de Recursos Humanos**

- ✓ Gestão do patrimônio público da Câmara.
- ✓ Controle de bens móveis e imóveis.
- ✓ Fiscalização de folha de pagamento, nomeações e diárias.
- ✓ Verificação do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores.

### **4. Controle de Transparência e Acesso à Informação**

- ✓ Publicação de informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação (LAI).
- ✓ Garantia da transparência nos gastos públicos.
- ✓ Verificação da qualidade das informações divulgadas nos portais da Câmara.

### **5. Controle Operacional e de Gestão**



# *Câmara Municipal de Sales*

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00 - e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, nº 740, centro, Sales-SP– Fone (0xx17) 3557-1235 - CEP 14980-003 - ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Avaliação da eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- ✓ Monitoramento do cumprimento das metas e objetivos administrativos.
- ✓ Identificação e correção de falhas na execução de políticas públicas.

## **6. Controle Preventivo e Corretivo**

- ✓ Implementação de auditorias internas.
- ✓ Recomendações para correção de falhas e melhorias nos processos.
- ✓ Criação de manuais e procedimentos para padronizar boas práticas.

## **Importância do Controle Interno**

- Redução de riscos de irregularidades e improbidade administrativa.
- Maior eficiência e economia no uso dos recursos públicos.
- Aumento da credibilidade da Câmara perante a sociedade e os órgãos de controle externo (como o Tribunal de Contas).
- Fortalecimento da transparência e da participação cidadã.